

### INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## ATA DE REUNIÃO

| Assunto:       | 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)                       |  |  |  |
|----------------|--|--|--|--|
| Realizada em:  | em: 11 de maio de 2023, 14 h   |  |  |  |
| Local:         | Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya - salavirtual30                            |  |  |  |
|                | Júlio César C B R Moreira - Membro CGI   |  |  |  |
|                | Alessandro Bunn Bergamaschi - Membro CGI   |  |  |  |
|                | Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI  |  |  |  |
|                | Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI  |  |  |  |
| Participantes: | Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI   |  |  |  |
|                | Ana Paula Gomes Pinto - Convidada  |  |  |  |
|                | Pedro Areas Burlandy - Membro do CGI   |  |  |  |
|                | Helena Acácio Santini Pereira — Convidada  |  |  |  |
|                | Paulo Henrique Caetano Teixeira - Convidado                                      |  |  |  |
| Notas:         | A reunião foi encerrada às 15h, tendo sido lavrada a presente Ata pela servidora |  |  |  |
| 110103.        | Glaucia Rosa Onofre  |  |  |  |

#### 1. Pauta

Relatório de Riscos;

Propostas de subcomitês ao CGI

#### 2. Desenvolvimento

Na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Interna – CGI, a Senhora Chefe da Divisão de Riscos – DIGER conduziu a apresentação do resultado do monitoramento dos Planos de Gestão de Riscos do INPI relativos ao ano de 2022, tecendo comentários sobre: Procedimentos adotados; Destaques do Relatório 2022; Perfil dos Riscos do INPI; Visão por Macroprocesso; Visão por Unidade; 1 risco crítico – quem é?; Riscos Altos e Críticos; Controles Propostos; Respostas e Tratamentos; Monitoramento DIGER e Dificuldades.

Ao longo da apresentação, os membros do CGI associaram ao primeiro ciclo da gestão de riscos:

- I Falta de harmonização entre as unidades envolvidas na definição de risco crítico;
- II Falta de maturidade na gestão por processo e na gestão de risco, desalinhada em relação ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Ação;
- III Falta de adesão das diferentes camadas envolvidas com a gestão de riscos em decorrência da forma como foi introduzida no Instituto, associada à área de

integridade cujo risco foi supervalorizado em detrimento dos demais, bem como da prática gerencial de monitoramento e de aprimoramento contínuo, característicos da adequada gestão de riscos; e

IV - Necessidade de avançar não apenas em capacitação, mas em cultura de gestão de processos e de riscos, o que seria promovido com a sistematização da governança.

Em contrapartida, objetivamente, foram sugeridas as seguintes orientações aos gestores para os próximos 3 (três) meses: reavaliação da carteira de riscos e inclusão das informações no sistema associado. Em seguida, como forma de mitigação, os membros do CGI validariam ou reclassificariam os riscos críticos. A longo prazo, a gestão de risco deve ser integrada ao Planejamento Estratégico, atuando como insumo para o planejamento.

Neste contexto, o Senhor Coordenador da CQUAL esclareceu que a previsão de revisão e aprovação dos riscos críticos pela primeira camada da gestão de riscos constava no Manual anterior. Entretanto, como o processo de governança não foi movimentado e como não havia comitê gestor instituído, tal previsão não se concretizou, sendo essa a primeira reunião sobre o tema desde a definição da metodologia em 2018, não por falta de tentativa.

Por necessidade de agenda e considerando a impossibilidade de concluir o tema "Relatório de Riscos" e iniciar o seguinte, os membros do CGI deliberaram pela continuidade da reunião.

# 3. Resumo das Ações

| # | Ação   | Responsável | Prazo   | Status          |
|---|--|-------------|---|-----------------|
| 1 | Reavaliar a carteira de riscos e incluir as informações no sistema associado | Gestores    | Até a próxima reunião ordinária trimestral do CGI | Não<br>iniciada |
| 2 | Validar ou reclassificariam os riscos críticos                               | CGI         | Na próxima reunião<br>ordinária trimestral do CGI | Não<br>iniciada |

## 4. Anexos

Link para acesso à gravação da 3ª Reunião Extraordinária do CGI: <a href="https://uc.inpi.gov.br/portal/tenants/default/recording/?">https://uc.inpi.gov.br/portal/tenants/default/recording/?</a>
ID=48d9e451e33840ddbcd9268da37cdaf4



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY**, **Diretor(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 19/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO**, **Diretor(a) Substituto(a) de Administração**, em 19/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA ACACIO SANTINI PEREIRA**, **Chefe de Divisão**, em 19/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI**, **Coordenador(a) Geral**, em 19/05/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**, **Presidente**, em 23/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA**, **Assistente**, em 01/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE**, **Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 06/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES**, **Diretor(a) Substituto(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados**, em 06/06/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:0821356">0821356</a> e o código CRC 4E89D046.

**Referência:** Processo nº 52402.003929/2023-66 SEI nº 0821356